

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES
RELATIVO ÀS DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA
SRP SESC/MA Nº 18/0007-CC. XXXXXXX

Às **nove** horas do dia **31 de agosto** de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nº **4.571-2018** e **4503-2018**, composta pela servidora **Analis Oliveira Teixeira**, Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pelos membros **Sandra Regina Gonçalves Borges** e **Denise Campos de Figueiredo**. **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** A Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos licitantes e informou aos presentes que as empresas **B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, **DENTAL MARIA LTDA** e **EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI**, encaminharam os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão e conforme subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente à COMISSÃO DE LICITAÇÃO na Sede Administrativa do Sesc, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, as empresas não tiveram sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Magno Almeida Silva da empresa **ALMEIDA E RAMOS LTDA**, Sr. Almir Francisco Dutra Filho da empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA**, Sr. Jason Baia da Rocha Filho da empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, Sra. Francidene Magalhães Torres da empresa **EBM DISTRIBUIDORA EIRELI** e Sr. Stênio de Deus Felipe da empresa **T C E TORRES EIRELI**. Logo após, a Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A Comissão promoveu a abertura das documentações relativa à habilitação das empresas participantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, em exercício, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA** e **EBM DISTRIBUIDORA EIRELI** não estavam numeradas, a Presidente da CPL, em exercício, solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da*

folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão) do edital. Considerando ainda que as documentações de habilitação apresentada pela empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** não estavam numeradas, e devido à ausência do representante da empresa na sessão, a Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, numerou os documentos de habilitação, totalizando 58 folhas, conforme estabelece o subitem 5.6.1 (Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão) do edital. As documentações de habilitação apresentada pela empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME** não estavam numeradas, e devido à ausência do representante da empresa na sessão, a Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, solicitou que a funcionária Denise Campos de Figueiredo, Técnico Especializado Administrador e membro efetivo da Comissão de Licitação, numerasse os documentos para habilitação da empresa, totalizando **41** folhas, conforme estabelece o subitem 5.6.1 do edital. Em seguida, a Presidente da Comissão, em exercício, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte dos licitantes sobre as documentações de habilitação, e o representante da empresa **ALMEIDA E RAMOS LTDA** observou que a empresa **DENTAL MARIA LTDA** apresentou o contrato social sem assinatura. Observou ainda que a empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA** não apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e a Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Observou ainda que a empresa **B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** apresentou certidão de falência sem data de vencimento. Observou ainda que a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME** não possui atividade compatível com o objeto da licitação. Os representantes das empresas **EBM DISTRIBUIDORA EIRELI** e **T C E TORRES EIRELI** ratificaram as observações feitas pelo representante da empresa **ALMEIDA E RAMOS LTDA**. DA AUSÊNCIA: Os representantes das empresas **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA** e **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** se ausentaram da sessão após o credenciamento e antes do término e assinatura da ata. DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e que qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação da nova sede Administrativa e/ou do site www.sescma.com.br – Licitação, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos) do edital, ficando desde já todos os presentes

